

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** sexta-feira, 10 de abril de 2015 15:55  
**Para:** reneconto@ig.com.br  
**Assunto:** ENC: quetionamento edital 0000099/2015

À  
Rene de Conto

Prezado,

Segue resposta da área técnica:

**"Resposta:** As atribuições legais dos profissionais referentes a titulação de engenheiro mecânico se encontram no artigo 12 da Resolução 218/73 do CONFEA. Portanto esses são os requisitos solicitados para esse processo licitatório."

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

---

**De:** [reneconto@ig.com.br](mailto:reneconto@ig.com.br) [<mailto:reneconto@ig.com.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 7 de abril de 2015 09:18  
**Para:** BANRISUL LICITACOES  
**Assunto:** quetionamento edital 0000099/2015

Relativamente ao edital 0000099/2015, o seguinte questionamento:

Eu Rene De Conto sou técnico de nível médio com duas habilitações, modalidades de eletricitista, mecânica e metalurgia,

O item 3.1.4.2 diz: Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido. OK.

Já no objeto do anexo III, memorial descritivo na letra e exige um engenheiro mecânico. (técnico de nível superior)

Como minhas atribuições de técnico de nível médio satisfaz as exigências para os serviços contidos no edital, solicito a revisão deste item que impediria minha participação no certame supra mencionado.

No aguardo.

Obrigado

Rene De Conto